



Ata no 216/97

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete, às quatro horas e vinte minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se pela ducentésima décima sexta vez, o Sen Conselho Universitário, presidido pelo professor Carlos Liquefatti de Aguiar, vice-reitor, e secretariado pelo professor Carlos Negro Fernandes, reitor de Grupos Eleitos. Os Conselheiros presentes foram os que seguem: Antônio Santana Ferraz, Nelson Farias, Antônio Luiz de Lima, Fernando do Lago e Berto, Manoel José Vilela, José Carlos Adamestang, Rosa Maria Oliveira Santos, substituta do conselheiro Paulo Henrique Tomaz, diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Magdala Alencar Teixeira, Joaquim Hermínio Cabanço Salgado, José Luiz Guimarães, Emmanoel de Moraes Barreto, suplente do conselheiro Patrícia Pereira del Nero, Maria Oliveira Lates, suplente do conselheiro André Luis Tomaz, Carlos Brown de Lencastre, Maria Eduarda Pereira do Santos e José Inocente Matos. Iniciada a reunião, foi aprovada, por unanimidade, por proposta do conselheiro Antônio Santana Ferraz, a inclusão de pauta, passando-se à análise dos itens a seguir relacionados em seguida, a conselheira Maria Oliveira Lates comunicou ao plenário que alguns estudantes do curso de Licenciatura Física estavam nas imediações da Reitoria e solicitavam autorização para se manifestarem sobre a localização do espaço físico preparado para os eventos dentro de salas de aulas de quem todo em votação, foi aprovada, por unanimidade, que o representante dos estudantes comparecesse ao plenário para falar sobre o assunto, quando fosse discutido. Item 2 Projeto do Centro Cultural em Parceria com o Banco Real (97-04189) - inicialmente, foi apresentada ao Conselho a uma cópia do convênio arquitetônico do Centro Cultural, elaborada pelo

arquiteto Aquinaldo Pacheco após ampla e exaustiva discussão, foi aprovada, por unanimidade, por proposta do conselheiro Joaquim Ferreira Paternello. Adotado, a concepção arquitetônica do Centro Cultural, constante nas páginas 3 a 6 do processo, e as condições físicas do Centro de Vivência da UFRV, em parceria com o Banco Real e outras possíveis empresas. Item 3 - CESSÃO PROVISÓRIA DE CASA NA VILA CIANNETTE PARA EMPRESAS INCUBADORAS (97-04913) - aprovada, por unanimidade, por proposta do conselheiro Antônio Santana Ferraz, a casa nº 19, situada na Vila Ciannette, para a Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Viçosa, por dois anos, podendo ser prorrogada por igual período. Durante análise desse processo, chegou ao plenário o professor Luiz Sérgio Soares, relatando a presidência. Item 4 - CESSÃO DE CASA NA VILA CIANNETTE PARA

NÚCLEO DE ESTUDOS EM SAÚDE DE AVICOLA (97-13122) - aprovada, por unanimidade, por proposta do conselheiro Antônio Luiz de Lima, debruçar o processo à Pós-Graduação de Administração, para que discuta, com o diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, o chefe do Departamento de Veterinária e a professora Bernadete Miranda, do Juntas, as seguintes partes: 1) quais são os custos do uso provisório da casa da Vila Ciannette; 2) quem arcará com os custos; e 3) se existem espaços alternativos, para o, ainda, o retorno do processo a este Colegiado, numa próxima reunião. Item 1 - ESPAÇO FÍSICO PARA SESSÕES SOLENES DE COLAÇÃO DE DIPLOMA (97-05232) - inicialmente, o plenário tomou conhecimento da proposta da Pós-Graduação de Administração, constante nas páginas 1 e 2 do processo em questão, foi permitido que o representante dos estudantes de Educação Física, Rômulo Vinícius Castro Lopes, comparecesse ao plenário para apresentar o documento contra a proposta da localização do espaço físico para os eventos solenes de colação de grau, quais sejam: os estudantes e os professores do curso de Educação Física não podem comparecer ao prédio de construção do espaço físico para os eventos solenes. Entretanto, o espaço proposto, campo de futebol de Educação Física, conhecido como "cavaca", é um local para as aulas do Departamento de Educação Física. Sendo utilizado, também, pela comunidade de Viçosa; a ausência de um espaço para fins culturais poderá prejudicar os

atividades do Departamento de Educação Física. Por isso, o estudante Karis Vinícius Castro Gomes retira-se do plenário. Em seguida, a presidente solicita as deliberações de ordem pautada que figure a leitura da correspondência do chefe do Departamento de Educação Física datada de 26 de maio de 1997, do seguinte teor: "Magnifico Reitor, o Chefe desse Departamento foi comunicado em 13 de maio próximo passado pelo Senhor Sr. Reitor de Administração, Sr. Antônio Antônio Bezerra do projeto de construção de uma área coberta de 5000 metros quadrados aproximadamente com a finalidade de ser uma área para aulas de Vôlei cujo financiamento será garantido pelas futuras convênios de formação. Na ocasião foi-lhe informado que a área escolhida é a do campo de futebol auxiliar do Departamento de Educação Física por se tratar do local mais apropriado em vista da atual disponibilidade de recursos da instituição. No dia 21 de maio o processo sobre o assunto foi retirado de pauta da reunião do CONSU para que o Departamento de Educação Física (DES) fosse ouvido. Em 23 de maio o Colegiado do DES reuniu-se para se iniciar esse projeto de construção e determinar as seguintes prioridades: a) a construção de uma sala sobre uma área de terreno que está em uso pelo DES para aulas de educação física EFT-192, Treinos de LUVF e atendimento à Comunidade; b) foi justamente para o atendimento à Comunidade universitária e na iminência de destruição do campo da biblioteca é que a administração pretende compensar-se a remodelar e iluminar, com dinheiro público, o campo de futebol auxiliar do DES. Na ocasião o DES destacou na sua opinião de não querer iluminar o seu campo de futebol principal e sim o auxiliar em vista das características de uso do campo principal; c) a dimensão da área física do DES encontra-se no momento em que existem projetos de aterro mais expressiva junto à Comunidade universitária, momento junto às parcelas novas (cerentes); d) a construção representa uma diminuição considerável de mais uma área de lazer sem que as Comunidades universitárias e respectivas sejam ressarcidas por isso por isso; e) o fato de o DES possuir dois campos de futebol não se constitui em duplicidade de áreas para o mesmo fim. Dada a demanda existente

na comunidade universitária e os cuidados inerentes ao quando a sub-
formas de um dos campos forosamente levará a administração do DES a
atender apenas uma pequena parte dos pedidos para uso do campo
de futebol remanescente, f) os eventos realizados naquele local vai produzir um
aumento de circulação de pessoas estranhas à comunidade universitária
em dias de menor disponibilidade de vigilantes. Esse circulação será maior
pois o local situa-se no extremo oposto ao da entrada do Campus da
UFV. Levando em conta a preocupação da atual administração quanto à
segurança no campo o local escolhido poderá apresentar problemas
futuros nessa área, g) o DES teme que a obra possa se estender muito
além do tempo previsto e até formos por condições, pois técnicas
de formação e apenas a denominação de um grupo de alunos para
cuidar dos trabalhos de formaturas em um dado semestre, não
se constituiu em uma pessoa jurídica e nada tendo a ver com a Lei de
Regime, apesar de manter a mesma denominação e, h) em continuação
deve a preocupação expressa no item anterior, o DES decidiu ser mais
racional o uso de uma área que, no momento, não esteja sendo usa-
da nem como espaço de lazer nem como espaço acadêmico, que é o la-
ço do campo de futebol auxiliar do DES sendo o que nos resta de monu-
to, eliminando os vãos de parede externa e cobrindo. Adicionalmente,
Prof. Antônio Dias, chefe do Departamento de Educação Física U.F.V. (sic).
Após a análise e discussões pelo plenário, e considerando os justificativos
do Departamento de Educação Física, os oportunos e o benefício da
proposta de R\$ - Rubens de Administração, foi aprovado, por unanimidade,
por proposta do Conselho Administrativo Luiz de Lima, cobrindo nome provisório,
formado pelo Conselho Marcelo José Vilela, Magda Alcina Teixeira, Ant-
ônio Lourenço Senoz, Antônio Luiz de Lima e Maria Oliveira Cortes, para
que realize, com o objetivo do Departamento de Educação Física, a reforma
da estrutura no local ocupado pelo campo de futebol, conhecido co-
mo "resaca". Aprovado, ainda, a construção de estrutura no referido local,
condicionada à concordância do colegiado do Departamento de Educação Fi-
sica. Para cobrir o assunto deverá formar uma comissão técnica
para decidir. Durante a análise deste item, utilizaram-se do plenário

